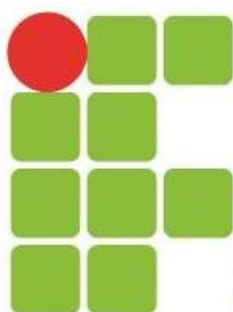




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2017**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 09/2017

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Daniel Paulino de Souza**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Aumir Antunes Graciano**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Luiz Henrique Belina**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Gilberto dos Santos Barbosa**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica  
Gilberto de Almeida Correa Júnior**

**Coordenadoria de Extensão  
Thiago Silva Augusto da Fonseca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>10</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ.0038/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

*Designa os fiscais para acompanhar o contrato 002- 748/2017 – Força e Apoio Segurança Privada LTDA - EPP.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Julio Cesar Varsoni Salomão – CPF 370.564.988-41, e como substituto a servidora Evaldeni Alves Rocha – CPF 449.587.735-68 para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
02-748/2017	Força e Apoio Segurança Privada LTDA - EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas dependências do Campus de Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme termo de referência – ANEXO I do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ.0039/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

*Revoga a portaria ITQ.0008/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 e designa servidores para conformidade de gestão no Câmpus de Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais com base na Portaria nº 3.903, de 14 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31.10.2007 da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria ITQ.008/2017 de 10 DE MARÇO DE 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Belina, matrícula SIAPE 2359778, CPF 053.769.679-21, como titular e o servidor Júlio Cesar Varsoni Salomão, matrícula SIAPE 2397912, CPF 370.564.988-41, como substituto para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Itaquaquecetuba a partir de 03 de agosto de 2017.

De ciência,  
Publique-se  
DENILSON MAURI

**PORTARIA ITQ.0040/2017 DE 13 DE AGOSTO DE 2017.**

*Designa substituição da Coordenadora de Contabilidade e Finanças do Câmpus Itaquaquecetuba em virtude de férias.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR VARSONI SALOMÃO, matrícula SIAPE 2397912, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para substituir a Coordenadora de Contabilidade e Finanças – FG 2, Evaldeni Alves Rocha, durante o período de 11/09/2017 a 25/09/2017, em virtude de férias.

De ciência,  
Publique-se  
DENILSON MAURI

**PORTARIA Nº ITQ.0041/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

*Institui procedimento para regularização da documentação dos Projetos Institucionais.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

CONSIDERANDO:

- 1) que há irregularidades na documentação dos Projetos Institucionais envolvendo os docentes;
- 2) que a responsabilidade pelo problema é da direção;
- 3) que as condições de funcionamento e infraestrutura determinaram esta situação;

RESOLVE:

Art. 1º – Para 2018, deverão ser apresentadas à Direção Geral, até a data **27/10/2017**, a documentação de todos os Projetos Institucionais que estão em andamento e que são desenvolvidos por docentes lotados neste Campus, devidamente assinados e autorizados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§1º - Para os projetos de 2016 e 2017, cuja documentação não esteja correta, esta deverá ser regularizada o mais breve possível, até **27/10/2017**.

Art. 2º – A autorização de ações em parceria com outros Campus em 2018 estará condicionada à regularização de todos os projetos que estão em andamento até a data limite.

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI

**PORTARIA ITQ.0042/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a composição do conselho de campus – CONCAM no Câmpus Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015; a Resolução nº45, de 15 de junho de 2015; e o resultado das eleições ocorridas nos dias 05 de abril de 2017 e segundo turno em 14 de abril de 2017 para a escolha de representantes dos segmentos técnicos administrativos, docentes e discentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o CONCAM do Câmpus Itaquaquecetuba:

**I. Representantes dos Docentes:**

Carlos Eduardo Gomes Castro (1º Titular)  
Ivan Luis dos Santos (2º Titular)  
Henrique Kull Neto (1º Suplente)  
Juliana Lúcia do A. Molrn Garrido do Nascimento (2º Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. Representantes dos Técnicos Administrativos:

Bárbara de Paula Silva (1º Titular)  
Vanessa Querino Durigon (2º Titular)  
Josemberg Batista dos Anjos (1º Suplente)  
Oscar Paulino Soares Neto (2º Suplente)

III. Representantes dos Discentes:

Sara dos Santos de Jesus (1º Titular)  
Isabela Andrade Santos (2º Titular)  
Gustavo Kayama Faria da Silva (1º Suplente)  
Vandislau Aparecido Reis Gonçalves Filho (2º Suplente)

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será para o período de dois anos a partir da cerimônia pública de posse realizada às 18:00 horas do dia 03 de maio de 2017 na Escola Estadual Professora Zilda Braconi Amador.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI

**PORTARIA ITQ.0043/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

*Revoga a Portaria ITQ.0013/2017 de 23 de março de 2017 e recompõe a comissão para estruturação do laboratório de ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ITQ.0013/2017, de 23 de março de 2017.

Art. 2º Recompôr a comissão para estruturação do laboratório de ciências, cuja responsabilidade será a elaboração dos termos de referência para aquisição de materiais, equipamentos, organização, estrutura e funcionamento do laboratório do Instituto Federal de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados recompôr a COMISSÃO acima mencionada:

Nome do Servidor	SIAPE	Membro
Cecília Midori Ikegami	2316274	Titular
Wendel Leme Beil	2319483	Titular
Jeferson Auto da Cruz	2166366	Titular
Bruna Cianciulli Barbosa dos Santos Cardoso	2355739	Titular
Sergio Toshio Nishimura	1147144	Titular
Fábio Camargo Rosa	2355185	Titular
Cleitton Domingos Maciel	2315876	Titular
Erik Ceschini Panighel Benedicto	2361668	Titular
Bárbara de Paula Silva	2338199	Titular

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 dias, podendo ser prorrogado.

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>0</b>	<b>6</b>